DECRETO Nº2.721, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Decreta Luto Oficial por três dias nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que faleceu, o SGT PM Éderson Marcos Gonzaga de Oliveira, o qual prestou seus serviços militares aos munícipes de Carneirinho;

Considerando que fez seu trabalho com dedicação, responsabilidade e empenho no Município de Carneirinho desde 2003;

Considerando ainda que pertencia à tradicional família deste Município; e

Considerando, finalmente, que cumpre as autoridades constituídas do Município reverenciar e homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias nas repartições públicas do Município de Carneirinho, em virtude do falecimento do SGT PM Éderson Marcos Gonzaga de Oliveira, devendo o Executivo e o Legislativo carneirinhense adotar as providências pertinentes a este ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 15 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I